

## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital PRPGP/UFSM N° 030/2025.
  - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do PPGSC: <https://www.ufsm.br/ppgsc/>.
  - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppgsc@ufsm.br](mailto:ppgsc@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. Diplomados em curso superior de qualquer área.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital PRPGP/UFSM N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa/orientador(a).

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. A inscrição será realizada exclusivamente via web, no link disponível na página do Edital PRPGP/UFSM N° 030/2025 e implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações e orientações estabelecidas neste Edital Específico e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.
- 4.2. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste Edital Específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).
- 4.3. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa e/ou o(a) orientador(a) ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.

4.3.1. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição e na capa do pré-projeto de pesquisa.

4.3.2. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e/ou orientador(a), quando exigida, serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.4. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.5. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.5.1. Documento de identificação com foto:

4.5.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.5.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.5.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.5.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.5.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.5.3.1. **Curriculum Lattes:** completo, em formato PDF, conforme modelo do CNPq – Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.5.3.2. **Ficha de Avaliação Curricular** (ANEXO 1 deste Edital Específico): COMPLETAMENTE PREENCHIDA e COMPROVADA (cópia simples digitalizada dos documentos citados na ficha), sendo as comprovações organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação. Serão considerados para avaliação os certificados/ comprovantes do período a partir de janeiro de 2020, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram nos últimos cinco anos será ampliado em 2 anos, ou seja, serão considerados para avaliação os certificados/ comprovantes do período a partir de janeiro de 2018. Nestes casos, a(s) certidão(ões) de nascimento e/ou termo de guarda deve(m) ser enviada(s) no ato da inscrição, junto aos documentos comprobatórios da ficha.

4.5.3.3. **Pré-projeto de pesquisa:** em formato PDF, com os seguintes itens: Capa (com nome do/a candidato/a, título do projeto, linha de pesquisa e orientador(a) pretendido(a)), Resumo, Introdução,

Objetivos (geral e específicos), Revisão da Literatura, Metodologia, Orçamento, Cronograma, Referências. O pré-projeto deverá ter um total de até 15 páginas, em fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

4.5.4. Toda a documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser anexada durante o processo de inscrição online. Não serão aceitos documentos enviados separadamente por e-mail.

4.5.5. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 5.1. ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS:

5.1.1. **Avaliação Curricular (peso 4,0):** De acordo com a ficha de avaliação curricular (ANEXO 1 deste Edital Específico). Só serão computados para fins de avaliação curricular os itens que tiverem documentação comprobatória.

5.1.2. **Avaliação da apresentação da trajetória acadêmica e profissional e Avaliação da defesa oral do pré-projeto de pesquisa (Peso 6,0):** Etapa presencial. O(a) candidato(a) poderá utilizar recursos multimídia e audiovisuais para sua apresentação à banca examinadora. Esta etapa será gravada em áudio pela comissão examinadora.

5.1.2.1 A apresentação da trajetória acadêmica e profissional deverá contemplar as experiências do candidato e suas relações com a área da Saúde Coletiva e com a linha de pesquisa pretendida.

5.1.2.2 O pré-projeto apresentado deverá ser o mesmo submetido na inscrição.

5.1.2.3 O tempo máximo total para a apresentação da trajetória e da defesa oral do pré-projeto será de 15 minutos, sendo a administração do tempo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A comissão examinadora terá até 5 minutos para arguição.

5.1.2.4 Dia, horário e local da apresentação/defesa serão informados de acordo com o cronograma interno deste Edital Específico, no site oficial do PPGSC.

5.1.2.5 Os critérios de avaliação da apresentação da trajetória acadêmica e profissional e da defesa oral do pré-projeto de pesquisa estão descritos no ANEXO 2 deste Edital Específico.

5.1.2.6 A defesa oral de pré-projeto que não contemplar a área do PPGSC, não pontuará nos critérios relacionados à defesa de pré-projeto.

5.1.2.7 O não comparecimento à apresentação da trajetória acadêmica e profissional e defesa oral do pré-projeto de pesquisa, AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICA O(A) CANDIDATO(A)

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, na apresentação da trajetória acadêmica e profissional e na defesa oral do pré-projeto de pesquisa.

6.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver o somatório final  $\geq 7,0$  (sete) dos pesos dos itens 5.1.1 a 5.1.2.

6.3. A classificação dos(as) candidatos(as) será de acordo com a ordem decrescente das notas gerais de cada candidato(a).



6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1. Candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; Lei Federal n º 10.741/2003.

6.4.2. Candidato(a) com maior nota no item 5.1.2.

6.5. Poderá haver remanejamento de candidatos(as) suplentes de um(a) orientador(a) para uma vaga não preenchida de outro(a) orientador(a), mediante análise da Comissão de Seleção e consulta às partes interessadas.

## **7. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

7.1. Conforme item 3 do Edital PRPGP/UFSM Nº 030/2025.

**EDI FRANCIELE RIES**

Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA**

**ANEXO 1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (Peso 4,0)**

Nome do/a Candidato/a: \_\_\_\_\_

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Doutorado	20,0/cada	
1.2 Mestrado	10,0/cada	
1.3 Residência (reconhecida pela legislação vigente)	10,0/cada	
1.4 Especialização (360h ou mais)	6,0/cada	
1.5 Licenciatura ou Programa Especial de Graduação (PEG)	3,0/cada	
1.6 Monitoria ou bolsa de extensão (máximo 3)	1,5/semestre	
1.7 Bolsas de iniciação científica ou do Programa de Educação Tutorial (PET)	2,5/semestre	
1.8 Cursos de aperfeiçoamento (180h ou mais) (máximo 4)	1,0/cada	
1.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (máximo 2)	0,5/cada	
2.0 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)	4,0	

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos)		
2.1 Assistência	1,5/semestre	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível técnico	0,5/semestre	
2.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 5 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 orientações)	0,5/ orientação	
2.2.2 Docência em nível superior	1,0/semestre	
2.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 5 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 orientações)	1,0/ orientação	
2.2.2.3 Membros de comissões ou comitês/conselhos/ (máximo 5 comprovantes)	1,0/cada	

2.2.3 Docência em nível <i>Lato Sensu</i> ( <i>Especialização</i> )	0,5/semestre	
2.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (Preceptoria em Residência)	0,5/semestre	
2.2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 orientações)	1,0/ orientação	
<b>3. ATIVIDADE DE PESQUISA (dos últimos 5 anos)</b>		
3.1.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.1.2 Membros de corpo editorial/revisor periódico (máximo 5 comprovantes)	1,0/cada	
3.1.3 Membro de grupos de pesquisa (Declaração do Pesquisador do GP)	1,0/semestre	
3.1.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (máximo 5 projetos)	2,5/projeto	

<b>4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos dos últimos 5 anos - Considerar Qualis da Saúde Coletiva)</b>		
<b>4.1 Artigos</b>		
4.1.1 Artigo publicado em periódico Qualis A1	10,0/cada	
4.1.2 Artigo publicado em periódico Qualis A2	9,0/cada	
4.1.3 Artigo publicado em periódico Qualis A3	8,0/cada	
4.1.4 Artigo publicado em periódico Qualis A4	7,0/cada	
4.1.5 Artigo publicado em periódico Qualis B1	6,0/cada	
4.1.6 Artigo publicado em periódico Qualis B2	5,0/cada	
4.1.7 Artigo publicado em periódico Qualis B3	3,0/cada	
4.1.8 Artigo publicado em periódico Qualis B4	2,0/cada	
4.1.9 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
4.1.10 Artigos publicados em periódicos Qualis C ou sem Qualis	1,0/cada	
4.1.11 Nota Prévia, Artigo em Jornal	1,0/cada	
<b>4.2 Resumos publicados em anais de eventos - completos/expandidos ou simples [Comprovação deverá ser por meio dos Anais ou Certificado de publicação]</b>		
4.2.1 Resumos simples publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)	1,0/cada	
4.2.2 Trabalhos completos/expandido publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)	2,0/cada	
4.3 Apresentação de trabalhos, de palestras ou de mini-cursos	0,5/cada	
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA e Participações em Cursos/Eventos (dos últimos 5 anos)</b>		
<b>5.1 Livro</b>		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	

5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2 Participação em cursos complementares (a cada 20 horas aula) (máximo 100 horas)	0,5/cada	
5.3 Participação em mini-cursos (até 20 horas)	0,5/cada	
5.4 Participação em eventos (máximo 10)	0,5/cada	
5.5 Organização de eventos (máximo 10)	1,0/cada	
<b>6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão) (dos últimos 5 anos)</b>		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Participação como membro de Projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
<b>7 OUTROS</b>		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
<b>Total</b>		

**Relação de pontos obtidos/ Nota/ Peso sobre 4,0**

<b>Relação de pontos obtidos</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso 4,0</b>
0,1 a 10	2,0	0,8
11 a 20	4,0	1,6
21 a 30	6,0	2,4
31 a 40	7,0	2,8
41 a 50	7,5	3,0
51 a 60	8,0	3,2
61 a 70	8,5	3,4
71 a 80	9,0	3,6
81 a 90	9,5	3,8
Acima de 90	10,0	4,0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA**

**ANEXO 2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL E AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**  
**(Peso 6,0)**

Título do Pré-projeto:

Nome do/a Candidato/a:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO (1,5)</b>
1. Habilidade de síntese da trajetória acadêmica e profissional	0,5
2. Articulação da trajetória acadêmica e profissional do candidato com a área da Saúde Coletiva, com a linha de pesquisa e com a atuação do(a) orientador(a) pretendido(a)	1,0
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>PONTUAÇÃO (3,0)</b>
A apresentação do pré-projeto contempla:	
3. Contextualização do tema e delimitação do problema de pesquisa	0,6
4. Relevância da pesquisa para a Saúde Coletiva e articulação com a linha de pesquisa pretendida e com a atuação do(a) orientador(a) pretendido(a)	0,6
5. Clareza e precisão na apresentação dos objetivos geral e específicos	0,6
6. Adequação dos procedimentos metodológicos (caracterização do estudo, população/amostra, campo, técnicas de coletas, metodologia de análise de dados, considerações éticas) com a proposta teórica do estudo.	0,8
7. Viabilidade de execução da pesquisa (cronograma e orçamento)	0,4
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAL</b>	<b>PONTUAÇÃO (1,5)</b>
8. Objetividade na exposição do pré-projeto de pesquisa com uso adequado da linguagem científica	0,4
9. Exposição das ideias demonstrando conhecimento do referencial teórico que fundamenta o pré-projeto	0,4
10. Organização e apresentação do material	0,3
11. Uso adequado do tempo (15 minutos)	0,4

Observações:

NUP: 23081.122109/2025-14

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	MINUTA_ED_ESPECIFICO_PPGSC.pdf

**Assinaturas**

04/09/2025 16:36:52

EDI FRANCIELE RIES (Coordenador(a) de Curso)

04.10.29.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - PPGSC



Código Verificador: 6229363

Código CRC: 707c0208

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>